

ANEXO I**ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

- l) O candidato deverá providenciar os seguintes exames médicos:
1. Exame admissional;
 2. Atestado psiquiátrico;
 3. O candidato deverá providenciar os seguintes documentos, trazer fotocópias acompanhadas dos originais e 2 (duas) fotos 3x4 atualizada;
 4. RG;
 5. CPF;
 6. Certidão de nascimento ou casamento;
 7. Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;
 8. Certidão de quitação do serviço militar (para o sexo masculino) Certidões Criminais negativas emitidas pelas justiças: Eleitoral, Federal e Estadual;
 9. Comprovante de residência atualizado;
 10. Carteira de trabalho – folha da foto, dados pessoais e contratos assinados;
 11. PIS ou PASEP;
 12. Diploma ou certidão do curso com histórico, referente ao cargo pleiteado;
 13. Cartão ou contrato de abertura de conta na Caixa Econômica Federal (caso não tenha fazer agendamento).

PORTARIA Nº 101/2025 – GS

O Secretário Municipal de Educação de Macaíba/RN, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANDREZZA SIMÕES DA SILVA**, matrícula nº 93629, ocupante do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2024/2025**, no período de **02/09/2025 a 02/10/2025**. 30 (trinta dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 27 de agosto de 2025.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 102/2025 – GS

O Secretário Municipal de Educação de Macaíba/RN, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública

deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JOSIA BEZERRA DO CARMO**, matrícula nº 94501, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2024/2025**, no período de **27/08/2025 a 26/09/2025**. 30 (trinta dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 27 de agosto de 2025.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 103/2025 – GS

O Secretário Municipal de Educação de Macaíba/RN, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARLETE BATISTA DAS NEVES LIMA**, matrícula nº 99708, ocupante do cargo de **DIRETORA**, lotada na Escola Municipal Santa Isabel, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2024/2025**, no período de **03/09/2025 a 17/09/2025**. 15 (quinze dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 27 de agosto de 2025.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 104/2025 – GS

O Secretário Municipal de Educação de Macaíba/RN, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da

lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **IZAIAS GOMES DE ASSIS**, matrícula nº 14680, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado na Escola Municipal Tereza Brito do Nascimento, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2024/2025**, no período de **02/09/2025 a 02/10/2025**. 30 (trinta dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 27 de agosto de 2025.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 734/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) senhor(a) **VINI-CIUS GUSTAVO SANTOS DA SILVA**, inscrito(a) sob o CPF nº ***.972.174-**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE CONSIGNAÇÃO**, sob o símbolo CC.A, lotado(a) no(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba - MacaíbaPREV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 27 de agosto de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGIMENTO

**CONSELHO ADMINISTRATIVO – CA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
MACAÍBA**

**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
MACAÍBA**

CAPÍTULO I